



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2015

Prefeitura Municipal de Itiúba-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA- BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. V - EDIÇÃO Nº 00567

29 DE OUTUBRO DE 2015

1

A Prefeitura Municipal de Itiúba, Estado Da Bahia Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.

**DECRETOS DE EXONERAÇÃO
DO Nº 189/2015 AO Nº 275/2015**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMW181921133403



**Aqui a Prefeitura Presta contas
à População dos seus Atos**



DIÁRIO OFICIAL
Itiúba - Bahia

Gestor: Silvano Santos Carvalho

Secretário (a) ADM: Edmilson Alves dos Santos

Editor: Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

DECRETO Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Coordenador do Controle Interno, Nível-3, o **Sr. Ivo França**, CPF nº 309.629.945-53, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Analista de Controle Interno, o **Anderson Andrade Nogueira**, CPF nº 057.254.987-35, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, para o Cargo de Coordenador do Controle Interno, Nível-3, o **Anderson Andrade Nogueira**, CPF nº 057.254.987-35, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Gerente, o **Sr. Bruno Vieira de Sá**, CPF nº 963.260.695-72, símbolo CC-3, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, o **Sr. Leandro Oliveira Dias**, CPF nº 035.450.625-03, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Secretário Administrativo, o **Sr. Francisco Pinto Soares**, CPF nº 501.829.945-20, símbolo CC-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Assistente do Procurador, a **Sra. Michele Andrade Matos**, CPF nº 047.523.305-04, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Oficial de Gabinete, a **Sra. Alaine Andrade Matos**, CPF nº 062.519.235-47, símbolo CC-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 216, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Oficial de Gabinete, o **Sr. Candido Pereira da Silva**, CPF nº 113.875.485-49, símbolo CC-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 218, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Assessor B, o **Sr. Edilson Manoel dos Santos,** CPF nº 593.829.375-87, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 219, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Oficial de Gabinete, o **Sr. Fábio Simões Pereira,** CPF nº 008.215.075-32, símbolo CC-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 220, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Oficial de Gabinete, a **Sra. Ivanice de Jesus Silva**, CPF nº 076.424.675-59, símbolo CC-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Oficial de Gabinete, o **Sr. José Jorge Moraes de Jesus**, CPF nº 101.416.828-76, símbolo CC-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Unidade, a **Sra. Sheila Andrade Costa,** CPF nº 984.792.105-91, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 225, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Coordenadora Educacional, a **Sra. Maria Alaide de Morgado**, CPF nº 160.285.545-53, símbolo CC-5, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 228, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. José Batista Alcantara de Souza**, CPF nº 014.701.105-12, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Paulo Pereira Moreira Junior**, CPF nº 067.808.385-19, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
30 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Raimundo Pedro do Nascimento**, CPF nº 222.239.915-72, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Genivaldo da Silva Costa,** CPF nº 026.484.255-35, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, a **Sra. Maria Helena Ferreira Santos**, CPF nº 917.796.695-34, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 249, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Antonio Jairo Carvalho de Oliveira**, CPF nº 451.440.105-63, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Vice-diretora, a **Sra. Avany Maria Bonfim Silva,** CPF nº 011.422.878-74, símbolo FG-8, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Coordenadora Educacional, a **Sra. Cenilde Batista da Silva Oliveira**, CPF nº 141.191.295-00, símbolo CC-5, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 253, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Coordenadora Educacional, a **Sra. Crispina de Oliveira Gonzaga**, CPF nº 569.590.875-20, símbolo CC-5, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
30 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Doriedson Lopes do Nascimento**, CPF nº 570.860.605-34, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 255, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, a **Sra. Elaine de Souza Araújo,** CPF nº 857.644.525-54, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 256, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Coordenador Educacional, o **Sr. Erivaldo Costa Portela**, CPF nº 283.361.945-68, símbolo CC-5, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
30 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, a **Sra. Girlene da Silva Dias**, CPF nº 022.091.965-82, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 259, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, o **Sr. Givalnildo Pereira da Silva,** CPF nº 833.772.205-34, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
30 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Serviços, a **Sra. Ivaneide Ribeiro Vilas Boas Conceição**, CPF nº 004.820.655-59, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 261, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, o **Sr. Jarmenson Santos Moreira,** CPF nº 063.007.625-13, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Coordenador Educacional, o **Sr. João Bispo dos Santos**, CPF nº 785.565.625-15, símbolo CC-5, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, o **Sr. José Gabriel Batista**, CPF nº 315.332.215-53, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Josenildo de Carvalho Rocha**, CPF nº 981.715.185-91, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 265, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, a **Sra. Jussivane da Silva Figueredo**, CPF nº 028.510.745-39, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 266, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Serviços, o **Sr. Marcene Severo de Oliveira**, CPF nº 039.000.825-70, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Serviços, a **Sra. Maria Aleine Batista Oliveira Pinto**, CPF nº 778.732.895-91, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Encarregado, o **Sr. Washington Cardoso Damasceno**, CPF nº 022.817.775-88, símbolo CC-7, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 275/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA, SILVANO SANTOS CARVALHO, no uso das suas atribuições legais, notadamente em conformidade com o que estabelece o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a partir da publicação do presente ato administrativo, do Cargo de Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Governo, a **Sra. Lisiane Menezes de Souza**, CPF nº 033.295.075-19, símbolo CC-4, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itiúba/BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO
26 de outubro de 2015.

SILVANO SANTOS CARVALHO
Prefeito Municipal